

## RESOLUÇÃO COESP REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 30 – 10 setembro 2020

Recomendação do COESP- Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Londrina, após a apresentação, discussão e análise do Relatório Técnico-epidemiológico elaborado pelo Grupo de Estudos Covid-19 pelos representantes de instituições que compõem o órgão consultivo e de orientação ao executivo municipal frente à pandemia do novo coronavírus em Londrina, e exposto durante reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2020, em plataforma digital, com início às 17 horas.

### **Segue:**

**“...considerando as projeções apresentadas, corroborado pelo instrumento do CONASS/CONASEMS, entendemos que o cenário epidemiológico é de crescimento.**

- **Consideramos o Score de Gestão da Pandemia do CONASS/CONASEMS uma ferramenta importante, mas apenas complementa a avaliação global. Mais importante do que a avaliação de risco isolada, é a verificação da tendência na semana seguinte.**
- **A média móvel de casos diários tem se elevado e novo pico foi verificado com 174 casos na data de 22 de agosto.**
- **Nova elevação na média móvel de 6,7 óbitos diários na 17ª Regional de Saúde.”**

A conclusão técnico-epidemiológica acordada pelos membros do COESP recomenda, portanto, ao executivo:

- 1) que seja mantido o nível de isolamento social proposto anteriormente, com a obrigatoriedade dos cuidados individuais e coletivos, em especial no ambiente laborativo das empresas;
- 2) que seja mantida a flexibilização para a abertura das atividades econômicas previamente listadas (comércio, indústria, construção civil, shopping centers e feiras livres), desde que os horários diferenciados sejam mantidos, conforme acordado anteriormente;
- 3) não recomenda a abertura de praças de alimentação (shoppings e galerias comerciais), academias (de qualquer natureza) e templos religiosos, em nenhum tipo de proposta/esquema alternativo.
- 4) observando o aumento dos casos positivos no município de Londrina e a previsão de um aumento do consumo dos leitos terciários de UTI com estes pacientes, sem previsão de diminuição nas próximas semanas. Recomenda-se **enrijecimento** das medidas não-farmacológicas acima listadas, além da disponibilização regional dos dados técnicos que embasam estes cuidados e a vigilância em todos os municípios da região.

### **Consideração final:**

Baseando-se no relatório técnico-epidemiológico apresentado nesta data (10/09/20) quanto aos indicativos referenciados pelo Conass em relação à taxa de ocupação de leitos (UTIs e clínicos/enfermarias, exclusivos Covid-19), à variação no número de novos casos e de óbitos registrados nos últimos 14 dias, e à taxa de positividade para Covid-19, o COESP adotou a **cor vermelha** como classificação de **risco alto** para o município de Londrina.



Londrina, 10 de setembro de 2020.